



Execução da obrigação do não fazer

Autor(res)

Pollyanna Cristina Martins De Zalazar
Anny Karoliny Galvao Dos Santos Silva

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A obrigação de não fazer é uma modalidade específica de obrigação contratual que impõe ao devedor a abstenção de determinado ato. Isso pode incluir desde a não concorrência em determinado mercado até a não divulgação de informações confidenciais. É fundamental compreender que a execução dessa obrigação muitas vezes envolve não apenas a ausência de ação por parte do devedor, mas também a prevenção de terceiros de realizar tal ação em seu nome.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é a melhor compreensão sobre a execução da obrigação que é garantir o cumprimento dos termos de um contrato ou acordo, no qual uma parte se compromete a não realizar determinada conduta em relação à outra parte, é o objetivo da execução da obrigação de não fazer. Isto é necessário para defender os interesses e direitos de todas as partes envolvidas manter a integridade

Material e Métodos

A metodologia utilizada foi a pesquisa de assuntos, trabalho e artigos relacionados a execução da obrigação do não fazer, pois por ser um assunto amplo, observando que existem diversas formas fornecidas pela legislação. Entre um devedor que não se dispõe a pagar voluntariamente e um credor interessado em receber, que permite ao Judiciário resolver o litígio sobre a execução da obrigação do não fazer.

Resultados e Discussão

Observar-se que a execução da obrigação do não fazer está relacionada ao resultando de se abster-se da obrigação. Por exemplo, se uma pessoa concordasse em não construir uma casa em uma determinada área conforme estipulado em um acordo de mediação ou decisão judicial, a execução da decisão resultaria na não construção da casa conforme o combinado o mesmo ocorreria em uma dívida de quitação de título. Assim observamos que a execução do não fazer, ela é muito clara em sua forma de se fazer ou de se executar.

Conclusão



3ª MOSTRA CIENTÍFICA

Anhanguera



A execução das obrigações de não fazer é um elemento essencial no nosso sistema legal, garantindo que as partes cumpram os termos dos contratos e acordos aos quais se comprometem. A execução apresenta desafios que precisam de uma conduta cuidadosa e estratégica de todas as partes no sistema jurídico como um todo. É essencial que todas as partes estejam cientes dos seus direitos e das soluções disponíveis no caso de uma obrigação ser violada, a fim de proteger eficazmente os seus interesses.

Referências

Execução de Obrigação de não Fazer. Disponível em:

<<https://trilhante.com.br/curso/especies-de-execucao/aula/execucao-de-obrigacao-denao-fazer-2>>. Acesso em: 8 maio. 2024.

DA COSTA, D. J. AS OBRIGAÇÕES DE DAR, FAZER E NÃO FAZER E AS FORMAS DE SUA EXECUÇÃO. Disponível em:

<<https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/1166/1099>>. Acesso em: 8 maio. 2024.

VIANA, JOSÉ RICARDO. Manual da execução da obrigação do não fazer. [S. l.: s. n.], 2010. ISBN 978853623012-2.

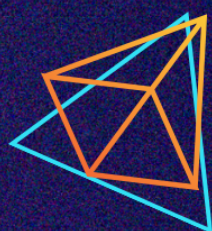
<<https://www.stj.jus.br/sites/porta/paginas/Comunicacao/Noticias/14112021-Osmelos-atipicos-de-execucao-hipoteses-requisitos-e-limites-segundo-o-STJ.aspx>>.

ALVIN, J. E. Carreira. Teoria e Prática Para o Dia a Dia. [S. l.: s. n.], 2022. ISBN 978853629769-9

TEPEDINO, G.; SCHREIBER, A. Fundamentos do Direito Civil - Obrigações - Vol. 2. [s.l.: s.n.].

TARTUCE FLÁVIO . Manual de Direito Civil - Vol. Único. [s.l.: s.n.].

3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera